

RESOLUÇÃO Nº056, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Transfere para a Escola Municipal Professora Hozana as reuniões preparatórias de posse dos vereadores e eleição e posse da Mesa Diretora e a reunião solene de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam transferidas para a Escola Municipal Professora Hozana, nos termos do § 1º do art. 2º do Regimento Interno, as reuniões preparatórias de posse dos vereadores e eleição e posse da Mesa Diretora e a reunião solene de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito que se realizarão no dia 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 28 de novembro de 2012.

VEREADOR UILSINHO GOMES

Presidente

VEREADORA BERNADETE ALVES

1ª Secretária